



EDITAL 04/2017 EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA PARA MONITORES-VOLUNTÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A FAI – Faculdades de Itapiranga, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Programa de Monitoria do Curso de Direito, torna público ao Corpo Discente do Curso de Direito o processo de seleção de Monitores com a finalidade de aproximar o acadêmico das tarefas docentes, no intuito de possibilitar a consolidação da sua formação acadêmica, a melhoria da qualidade da aprendizagem e a qualificação pessoal discente.

Art. 1°. O presente edital abre seleção para **4 (quatro) monitores** para o Curso de Direito, que terão sua validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre, de acordo com a necessidade do professor, bem como o desempenho do monitor segundo o Professor Orientador e a Coordenação do Curso.

Parágrafo único. O Monitor receberá certificado de 60 horas, por semestre, a título de Atividades Complementares.

II - DAS VAGAS

Art. 2°. O curso de Direito contará com 4 (quatro) vagas destinadas para Monitores-Voluntários, sendo uma vaga para cada disciplina.

Serão oferecidas as seguintes vagas, assim distribuídas:

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Direito Constitucional I	Liana Maria Feix Suski	1
Direito Processual Penal I	Diego Alan Schöfer Albrech	1
Direito Tributário II	Isabel Maciel Mousquer	1
Teoria Geral do Processo	Isabel Maciel Mousquer	1

III – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- **Art. 3°.** A inscrição será realizada na secretaria da IES mediante Ficha de Inscrição (anexo II) acompanhada do Currículo e Histórico Escolar da Graduação (podendo ser o constante do Portal), até o dia **7 de agosto de 2017,** devendo o aluno informar a disciplina a que está se candidatando para a monitoria.
- **Art. 4°.** Cada aluno poderá se candidatar para mais de uma disciplina, porém o exercício da monitoria é restrito a apenas uma das disciplinas escolhidas, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.
- **Art.** 5°. O requerimento de inscrição será instruído com assinatura do candidato, na Ficha de Inscrição fornecida pela IES, que assegura a sua concordância com as condições expostas neste Edital.





IV – DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

Art. 6º. São requisitos para o exercício da Monitoria:

- a) ser aluno regularmente matriculado no Curso de Direito da FAI Faculdades;
- b) não possuir vínculo empregatício com a FAI;
- c) ter obtido aprovação na disciplina em que postula a monitoria;
- d) existir vaga disponível na disciplina pretendida;
- e) ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- f) ser selecionado para a função de monitor.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 7°. São consideradas atribuições do monitor:

- a) firmar Termo de Compromisso com a IES;
- b) comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;
- c) participar com o professor da disciplina das tarefas de ensino, pesquisa e extensão;
- d) auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- e) desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Atividade de Monitoria (PAM) e que sejam pertinentes as suas atividades;
- f) auxiliar grupos de estudos e alunos individualmente (plantão de dúvidas) nas atividades extraclasse;
- g) planejar, sob a orientação do professor, as intervenções e sistemáticas de apoio aos alunos do Curso de Direito;
- h) cadastrar-se na Plataforma Lattes do CNPq;
- i) apresentar Relatório das atividades desenvolvidas ao professor e ao Coordenador do NUPEDIR ao final de cada semestre.

VI – DA CARGA HORÁRIA

Art. 8°. A carga horária semanal deverá ser de 4 (quatro) horas.

VII – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- **Art. 9°.** A seleção será feita por meio de prova escrita (nota mínima 7,0), tendo caráter eliminatório.
- § 1°. A prova escrita será sem consulta. Os candidatos responderão a prova envolvendo conhecimentos específicos da disciplina ao qual está se candidatando. As bibliografias básicas de cada disciplina estão no anexo I do presente edital.
- § 2º. A prova ocorrerá às 18h e 45min do dia 9 de agosto de 2017, na Biblioteca, do prédio da FAI Faculdades.
- § 3°. O candidato deverá comparecer na sala, dia e horário estabelecido, independente de aviso, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
 - § 4°. Não serão aceitas solicitações para revisão da prova escrita.
- **Art. 10.** Como critério de desempate será levado em consideração a nota que o candidato obteve quando realizou a disciplina na qual está se candidatando como Monitor. Persistindo o empate,





será realizada uma entrevista, nas salas e horários a serem divulgados oportunamente através de comunicação aos candidatos.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11. A Banca Examinadora procederá à divulgação da lista de candidatos selecionados no dia **11 de agosto de 2017**, através do mural informativo do Curso de Direito.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 12.** O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- Art. 13. Os documentos apresentados (cópias) no ato da inscrição não serão devolvidos.
- **Art. 14.** Ao final das atividades, realizada a monitoria com proficiência, cumpridas as etapas de conclusão da mesma e entregue o Relatório de Monitoria, o aluno terá direito ao Certificado de Exercício de Monitoria, correspondente a 60 horas semestrais, que poderá ser validado como Atividade Complementar, nos termos do Regulamento das Atividades Complementares.
- **Art. 15.** As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pelo Coordenador do Curso de Direito, juntamente com os Professores Orientadores.

Itapiranga (SC), 2 de agosto de 2017.

Diego Alan Schöfer Albrecht Coordenador do Curso de Direito Liana Maria Feix Suski Coordenadora do NUPEDIR





ANEXO I

Disciplina	Bibliografia Básica
DIREITO CONSTITUCIONAL I	MORAES, Alexandre de. Direito constitucional . 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014. LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016 (Físico e Virtual) SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	LOPES JR, Aury. Direito processual penal . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Físico e virtual) RANGEL, Paulo. Direito processual penal . 22. ed. São Paulo: Atlas, 2014. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal . 31. ed. São Paulo: Saraiva. 2009, v. 1 e 2.
DIREITO TRIBUTÁRIO II	CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017 MARINS, James. Direito processual tributário brasileiro. 6. ed. São Paulo: Dialética, 2012.
TEORIA GERAL DO PROCESSO	DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento. 15. ed. Salvador: Jus Podivm, 2013. v. 1. DINAMARCO, Candido Rangel; CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria geral do processo. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2008. PINHO, Humberto Dalla B. Direito processual civil contemporâneo: teoria geral do processo. v. 1. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Físico e virtual)





ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

MONITORIA DE DISCIPLINAS:

Assinale aquelas que tiver interesse	DISCIPLINA	VAGAS
	Direito Constitucional I	1
	Direito Processual Penal I	1
	Direito Tributário II	1
	Teoria Geral do Processo	1

Número de matrícula: Curso: Endereço: Telefone(s): E-mail: REQUERIMENTO Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo de seleção e o exercício da monitoria, veiculados no Edital de Seleção Interna para Monitores do Curso de Direito, publicado no mural informativo do Curso, REQUEIRO minha inscrição na referida seleção. [tapiranga,dede
Telefone(s): E-mail: REQUERIMENTO Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo de seleção e o exercício da monitoria, veiculados no Edital de Seleção Interna para Monitores do Curso de Direito, publicado no mural informativo do Curso, REQUEIRO minha inscrição na referida seleção.
E-mail:
REQUERIMENTO Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo de seleção e o exercício da monitoria, veiculados no Edital de Seleção Interna para Monitores do Curso de Direito, publicado no mural informativo do Curso, REQUEIRO minha inscrição na referida seleção.
Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo de seleção e o exercício da monitoria, veiculados no Edital de Seleção Interna para Monitores do Curso de Direito, publicado no mural informativo do Curso, REQUEIRO minha inscrição na referida seleção.
Assinatura
Documentos a entregar: - Ficha de Inscrição; - Currículo; - Histórico Escolar da Graduação.
Data:// Assinatura da Secretaria Acadêmica